SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS
ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 30 de Novembro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO II | Nº 0232

## ESTADO DO AMAZONAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

### GABINETE DO PREFEITO
### LEI Nº 167, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010

Altera o art. 3º da Lei nº 085, de 27 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Itacoatiara.

**O Vice-Prefeito**, no exercício do cargo de **PREFEITO DE ITACOATIARA**. Faço saber que a Câmara de Vereadores, com fundamento nas suas prerrogativas constitucionais e regimentais, decreta e eu, usando das atribuições previstas no art. 96, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte

L E I:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 085, de 27 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Itacoatiara, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Itacoatiara, em consonância com a Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, será composto por 11 (onze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação seguintes:
I. 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais 1 (um) será da Secretaria Municipal de Educação;
....."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor com efeito retroativo a 1º de junho de 2010, sendo publicada nos termos do Art. 118 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, 26 de novembro de 2010; 136 anos da cidade de Itacoatiara - Amazonas.

***JOSÉ AUGUSTO QUEIROZ DE AGUIAR***
Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito de Itacoatiara

**C E R T I D Ã O:**
Certifico que a presente Lei n° 167, de 26 de novembro de 2010, foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara - Amazonas, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2010 (dois mil e dez).

***RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
José Vincente da Silva Filho
**Código Identificador:**7936A023

## ESTADO DO AMAZONAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A CARTA – CONTRATO CC N.º 012/20

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo a Carta-Contrato CC n.º 012/2010.
**PARTES:** Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM e a Empresa EMBRAC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.º 63.684.914/0001-39.
**OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE RUAS (TAPA-BURACOS).
**DATA DA ASSINATURA:** 29 de novembro de 2010.
**ALTERAÇÃO:** Altera a cláusula 7ª da Carta-Contrato primitiva CC n.º 012/2010, aditivando o valor em **R$ 36.687,92** (trinta e seis mil seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM**, em 29 de novembro de 2010.

***FULLVIO DA SILVA PINTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leandro Gonzaga Crispim
**Código Identificador:**8CEE5F64

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DL N.º 002/2010

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição de Combustíveis.
**PARTES:** Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM e a Empresa Cidade Comercio de Derivados de Petróleo e Serviços – Ltda. – EPP, CNPJ n.º 05.220.251/0006-00
**OBJETO:** Aquisição de Combustíveis.
**DATA DE ASSINATURA:** 29 de novembro de 2010.
**ALTERAÇÃO:** Altera a cláusula 6.ª do contrato primitivo DL n.º 002/2010, aditivando o valor em R$ 394.703,45 (trezentos e noventa e quatro mil setecentos e três reais e quarenta e cinco centavos).
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM**, em 29 de novembro de 2010.

***FULLVIO DA SILVA PINTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leandro Gonzaga Crispim
**Código Identificador:**8C9DCEB7

**Expediente:**
**Associação Amazonense de Municípios - AAM**

**Diretoria 2009/2010**

**Presidente:** **Jair Aguiar Souto** - Manaquiri
1º Vice-Presidente: **Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba
2º Vice-Presidente: **João Medeiros Campelo** - Itamarati
3º Vice-Presidente: **Antunes Bittar Ruas** - Santo Antonio do Içá

**Conselho Deliberativo Efetivo**

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Francisco Costa dos Santos - Carauari
- Antonio José Muniz Cavalcante - Borba
- Eliete da Cunha Beleza - Santa Izabel do Rio Negro
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Raimundo Pinheiro da Silva - Anamã
- Edvaldo Silva Araújo - Urucurituba
- Frank Luiz da Cunha Garcia - Parintins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.